



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
35685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 582, DE 04/11/1988

Concede subvenções sociais no exercício financeiro de 1989.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder no exercício financeiro de 1989, as seguintes subvenções sociais constantes do orçamento municipal:

I - Conselho Particular Vicentino de Itatiaiuçu	Cz\$- 3.570.000,00
II - Corporação Musical "Lira de São Sebastião"	Cz\$- 4.700.000,00
III - Associação Esportiva Itatiaia ..	Cz\$- 400.000,00
IV - Associação Comunitária de Itatiaiuçu	Cz\$- 400.000,00
V - Conselho Comunitário de Desenvolvimento de Pinheiros	Cz\$- 300.000,00
VI - Conselho Pastoral Comunitário de Santa Teresinha de Minas	Cz\$- 400.000,00
VII - Guarda de Congado "Nossa Senhora do Rosário de Santa Teresinha de Minas"	Cz\$- 200.000,00
VIII - Guarda de Congado "Nossa Senhora do Rosário de Itatiaiuçu"	Cz\$- 200.000,00
IX - Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Souza Moreira	Cz\$- 3.000.000,00
X - ADIME-Associação dos Dirigentes Municipais de Educação	Cz\$- 50.000,00
XI - Guarda de Moçambique "Nossa Senhora do Rosário"	Cz\$- 200.000,00

Continua ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
35685 - ITATIAIUÇU - MG

Continuação:

XII - Associação de Apoio Comunitário do		
Povoado de Quintas Boa Vista	Cz\$-	80.000,00
XIII - Pinheirense Futebol Clube	Cz\$-	300.000,00
XIV - Guarda Congado "Santa Joana D'Arc.	Cz\$-	200.000,00
TOTAL	Cz\$-	14.000.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 04 DE NOVEMBRO DE 1988.


ILSON MORAIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL